
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 019/2019/SGP

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
GASTOS PÚBLICOS – SGP**

PORTARIA Nº 019/2019/SGP Porto Velho - RO, 28 de agosto de 2019.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR
COLABORAR COM ANÁLISES TÉCNICAS DE
COMPETÊNCIA DA SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML,
REFERENTE AO PROCESSO Nº08.00389-
000/2019.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo nominado para na qualidade de Engenheiro Civil, colaborar com análises técnicas referente aos Processos Administrativos **nº08.00389- 000/2019** (Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família – DE PALMARES), no que se refere as competências da Superintendência Municipal de Licitações – SML, sendo tal trabalho coordenado pelo servidor **Jarbas Carvalho dos Santos** – Engenheiro Civil (Estatutário).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Pedro Henrique Gonçalves Silva	Engenheiro Civil (Estatutário); Gerente da Divisão de Gestão e Administração Predial (Confiança).	258071

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Atenciosamente,

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal De Gestão De Gastos Públicos – SGP
Cadastro: 295221

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A5413C99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2019. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>